



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Departamento de Cultura

DESPACHO

Nº do Processo: 3507902.405.00004716/2025-69

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Locação cinema

Departamento de Cultura

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO:

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Brotas

Secretaria/Setor Requisitante

Diretoria de Cultura

Objeto:

Contratação de locação do Cine
São José de Brotas para para
Encontro de Cordas dedilhadas -
2025 da Regional São Carlos.

1 – FUNDAMENTO DA AQUISIÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a locação do espaço cultural Cine São José, localizado no município de Brotas/SP, para a realização do Encontro Regional do Projeto Guri, iniciativa de grande relevância social e educacional, que reúne crianças, adolescentes e jovens de diferentes polos regionais para apresentações, oficinas e atividades de integração.

A escolha do Cine São José se justifica pela inexistência de outro espaço no município que possua capacidade para acomodar aproximadamente 400 (quatrocentas) pessoas de forma segura e confortável, atendendo plenamente à demanda prevista para o evento.

O Cine São José é o único equipamento cultural da cidade com essa capacidade de público, além de dispor de estrutura física adequada, acessibilidade e localização central, facilitando a logística dos polos regionais participantes.

Diante dessas características, fica evidenciada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo o único espaço disponível e apto à realização do evento proposto.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com base na exclusividade do espaço e na ausência de alternativas no município que ofereçam as condições necessárias à plena execução do Encontro Regional do Projeto Guri.

1.2.

Beneficiários/usuários/interessados na contratação

População brotense e visitantes.

1.3. Resultados esperados da aquisição

O intuito de garantir o direito à cultura conforme Constituição Federal, “Art. 215. O Estado garantira a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais (...)”.

☐ sim

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar?

☐ não

☒ não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	--------	-----------	---------	------------

1	Locação do Cine São José.	Contratação de locação do Cine São José de Brotas para para Encontro de Cordas dedilhadas - 2025 da Regional São Carlos.	Prestação de Serviço	1
---	---------------------------	--	----------------------	---

2.2. Estimativa de valores

Valor de mercado, conforme comprovação de notas fiscais

2.3. Sujeição às normas técnicas

Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica

Não se aplica

☒ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição?

☐ Material de consumo

☐ Material permanente/Equipamento

☐ Obra de engenharia

☐ Outros

☐ Sim

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens

☐ Não

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justifique

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos?

☒ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

☐ Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

☐ Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF)

☐ Comprovante de residência

☐ Obra de engenharia

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

☒ Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

☐ Balanço patrimonial

☐ Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor

estimado da contratação.

☐ Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

☒ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

☒ Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

☒ Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente de que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

☒ Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

☒ Certidão de regularidade para com a fazenda municipal ou domicílio da empresa licitante.

☒ Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

☒ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

☒ Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei nº 14133/2021.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

☐ Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

☐ Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

- ☐ Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei nº 14133/2021 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação à habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, descrever aqui.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☐ Menor preço.
- ☐ Melhor técnica.
- ☐ Melhor técnica e menor preço.
- ☒ Preço compatível de mercado.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I – Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II – Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da apresentação artística proposta. E eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos (músicos, apoio e equipe técnica);
- III – Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus, encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV – Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originalmente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência.
- V – Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais causados à Estância Turística de Brotas, ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço.

VI – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto presente.

VII – Comunicar à Estância Turística de Brotas, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. A Estância Turística de Brotas se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender às especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação única
- ☐ Prestações sucessivas
- ☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição

Clique aqui para inserir o texto

7.2. Local de entrega/prestação

- ☐ Almoxarifado
- ☐ Secretaria demandante
- ☒ Local específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, por favor, indicá-lo

Cine São José - Brotas - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de pagamento:

☒ Parcela única

☐ Parcelas sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas, etc)

Clique aqui para inserir o texto

8.2. Forma de pagamento

☒ Padrão (transferência bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, por favor, indicá-lo e justificá-lo:

Clique aqui para inserir o texto

8.3. Prazo de pagamento:

☒ Padrão (10 dias úteis)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial por favor, indicá-lo e justificá-lo:

Clique aqui para inserir o texto

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

30 (trinta) dias

PREENCHIMENTO REQUISITOS E JUSTIFICATIVAS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas

Secretaria/Setor Requisitante: Diretoria de Cultura

Objeto: Contratação de locação do Cine São José de Brotas para para Encontro de Cordas dedilhadas - 2025 da Regional São Carlos.

Processo nº:

1 – JUSTIFICATIVAS E CONCLUSÃO

Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 74, da lei federal nº 14133/2021.

Dispensa de licitação com base jurídica no artigo 74 da Lei nº 14133/2021

☐ Inciso I

☒ Inciso II

☐ Inciso III

1.2. Os preços apresentados estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência

☒ Sim

☐ Não

1.3. Razão de escolha do fornecedor

- ☐ Menor preço
- ☒ Outro. Único espaço possível para realização do evento.

1.4. Justificativa do preço

- ☐ Menor valor
- ☒ Outro.

Valor de mercado, conforme comprovação de notas fiscais

1.5. O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidas no Termo de Referência?

- ☒ Sim
- ☐ Não

1.6. Existe dotação orçamentária para custear as despesas?

- ☒ Sim
- ☐ Não

Ficha: 50

1.7. Da contratação

- ☐ Direta com artista
- ☐ Empresário exclusivo

1.8. Consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública?

- ☐ Sim
- ☒ Não

2. CONCLUSÃO

2.1. Pode a administração contratar sem quaisquer afrontas à lei de regência dos certames licitatórios?

☒ Sim

☐ Não

Brotas, na data da assinatura digital.



LEANDRO GOMES DA SILVA
Diretor de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gomes Da Silva, Diretor de Cultura**, em 14/05/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174957** e o código CRC **5EE54E79**.

